



INFORMATIVO ACT CONAB 2026/2027 Nº 01/2026

A Comissão de Negociação dos Empregados da Conab, integrada por representantes da **FENADSEF**, **ASNAB** e **FISENGE**, vem informar aos empregados e empregadas da Companhia sobre o andamento das negociações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2026/2027.

Entre os dias 11 e 13 de agosto de 2026, foram realizadas reuniões entre as representações dos empregados e da Conab, nas quais se avançou na construção de uma proposta para o novo Acordo Coletivo.

As negociações ocorreram em um contexto particular, marcado pelas limitações decorrentes do período eleitoral, especialmente quanto à pactuação de cláusulas econômicas e de cláusulas sociais que possam produzir impacto financeiro direto ou indireto.

Diante desse cenário, a Comissão dos Empregados buscou preservar os direitos existentes, garantir a recomposição econômica possível neste momento e assegurar mecanismos para que temas que não puderam avançar nesta etapa continuem sendo objeto de negociação.

PRINCIPAIS PONTOS CONSTRUÍDOS NA NEGOCIAÇÃO

Os principais aspectos da proposta construída entre as Comissões, destacam-se:

1. Reajuste dos salários e benefícios econômicos

Foi proposto pela Comissão Patronal a aplicação de 100% do INPC acumulado nos 12 meses anteriores à data-base, incidindo sobre os salários e benefícios, observadas as limitações aplicáveis ao período eleitoral. A medida busca assegurar a recomposição integral da inflação do período, preservando o poder de compra dos empregados e empregadas da Conab.

2. Preservação das conquistas do ACT

A negociação foi orientada pela defesa da manutenção das cláusulas sociais e econômicas preexistentes, evitando retrocessos nos direitos atualmente assegurados aos empregados e empregadas.

3. Avanços em cláusulas sociais

Também foram construídos entendimentos sobre temas sociais relevantes, entre eles a previsão de mecanismo de proteção para empregadas em situação de violência doméstica e familiar e a instauração de uma Mesa de Negociação Nacional Permanente - MNNP.

Outros temas apresentados durante a negociação, embora não tenham sido incorporados nesta etapa, deverão permanecer em discussão nos espaços permanentes de negociação (MNNP-CONAB).

4. Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP

Um dos avanços importantes foi a construção da proposta de instituição da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP-Conab. A criação desse espaço permitirá que questões que não puderam ser solucionadas durante a negociação do ACT, inclusive em razão das limitações do período eleitoral ou por envolverem matérias relacionadas à gestão e a impactos financeiros, possam continuar sendo discutidas entre a empresa e as representações dos empregados. A mesa de negociação poderá abordar assuntos que não foram objeto da pauta de reivindicações dos trabalhadores da Conab, tais como a Norma de Teletrabalho.

5. Continuidade das discussões sobre PCCS e Assistência à Saúde

Também ficou consignado o compromisso de retomada das comissões paritárias, possibilitando a continuidade das discussões relacionadas ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS e à Assistência à Saúde dos Empregados, sem prejuízo dos demais assuntos que poderão ser tratados na Mesa Nacional de Negociação Permanente.

6. Garantia da data-base

A Comissão dos Empregados também atuou para preservar a data-base da categoria, de forma a resguardar os efeitos decorrentes da negociação coletiva enquanto são cumpridas as etapas necessárias para a conclusão do ACT 2026/2027.



ASNAB
Associação Nacional dos
Empregados da Conab



PERÍODO ELEITORAL E LIMITAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

É importante esclarecer que a negociação deste ano ocorre sob as limitações próprias do período eleitoral.

A orientação jurídica considerada durante os trabalhos aponta restrições à implementação, nesse período, de cláusulas que representem aumento remuneratório superior à recomposição inflacionária, bem como vedações em relação a cláusulas sociais que, embora não tenham natureza salarial direta, possam gerar repercussões econômicas ou financeiras.¹

Essas circunstâncias limitaram a possibilidade de avanço imediato em determinadas reivindicações, mas não significam o abandono desses temas. A instituição da negociação permanente e a retomada das comissões paritárias são, justamente, instrumentos importantes para permitir a continuidade dessas discussões.

A NEGOCIAÇÃO AINDA NÃO ESTÁ CONCLUÍDA

A Comissão considera importante destacar que os entendimentos alcançados nas reuniões ainda não representam a assinatura definitiva do ACT 2026/2027. A proposta construída entre as Comissões deverá ser formalmente encaminhada pela Conab e submetida aos procedimentos e instâncias competentes, incluindo os ritos pertinentes no âmbito da empresa, do Conselho de Administração - CONSAD e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

Somente após o recebimento formal da proposta da empresa e o cumprimento das etapas necessárias será realizada a assembleia dos empregados, ocasião em que a proposta será apresentada na íntegra à categoria para conhecimento, debate e deliberação, incluindo as cláusulas que permanecem do acordo coletivo em vigor.

Portanto, não há, neste momento, Acordo Coletivo 2026/2027 definitivamente celebrado.

Há uma proposta construída no processo de negociação, com avanços importantes e preservação de direitos, que ainda deverá percorrer os procedimentos institucionais necessários antes de ser submetida à decisão soberana dos trabalhadores e trabalhadoras. A Comissão continuará acompanhando todas as etapas do processo e manterá os empregados e empregadas informados sobre os próximos encaminhamentos.

Brasília, 13 de agosto de 2026.


Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário-Geral da FENADSEF


Fernando Jogaib

Diretor de Negociações Coletivas da FISENGE


Frederico Menezes

Presidente da ASNAB Nacional

¹ Período de defeso eleitoral, iniciado em 07/04/2026. Fundamentação legal: Art. 73 da Lei nº 9.504/97, em especial no inciso VIII.